



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias para a Secretaria de Governo e Gabinete: “Redutor de Velocidade: Quebra-molas”.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é solicitar que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, através da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transportes (CMTU), realize a implantação de um quebra-molas na Avenida Pupunha próximo a Igreja Assembleia de Deus, nº 692, Bairro Buritis, no qual serve como redutor de velocidade nesta localidade, visto que os moradores têm feito reclamações e procuraram como medida preventiva de segurança.

Na localidade é frequentemente observado um grande fluxo de movimento com excesso de velocidade, tanto como de veículos e motocicletas, colocando em risco a integridade física da população residente no local.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Primavera do Leste, 22 de Abril de 2026.

SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES
VEREADOR - UB